

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 165, DE 13 DE ABRIL DE 2022

EXONERA PROFESSOR - PSS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o Nº 1672/2022 de 12 de abril de 2022,


R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir do dia 13 de abril de 2022, a servidora **ROSICLER ELIANE HIRT MARKUS**, portadora do RG Nº 8.098.836-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob Nº 030.493.609-09, do cargo de Professor – Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Professor – Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, diante da exoneração da servidora acima mencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE ABRIL DE 2022.


Adilto Luis Ferrari,
Prefeito Municipal